

POLÍCIA MILITAR

DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAS

ATO DE MATRÍCULA – EAdO / 2019

O TENENTE-CORONEL PM COMANDANTE DA ESCOLA FORMAÇÃO DE OFICIAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 72 da Resolução Nº 4.739, de 26 de outubro de 2018, que regula as Diretrizes da Educação de Polícia Militar – DEPM, Art. 8º, inciso VIII, do RCEG,

RESOLVE:

Matricular mediante LIMINAR JUDICIAL, por não atender o item 2.1.1, do EDITAL DRH/CRS Nº 09/2018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018: “2.1.1 O candidato deverá possuir, além dos requisitos descritos no subitem anterior, a residência médica na especialidade a que concorre, reconhecida pelo MEC ou título reconhecido pela Sociedade Brasileira de Medicina da especialidade a que concorre, devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, excetuando a área de Psicologia”, a partir de 30 de julho de 2019, o candidato:

UROLOGIA:

ORD.	NR.	GRAD.	NOME	PROCESSO
-	12837426	EST PM	ALEXANDRE NEVES FURTADO	5109166-06.2019.8.13.0024

Belo Horizonte - MG, 30 de julho de 2019.



Documento assinado em 30/07/2019 17:57:44 por SILVANO TEODORO PIMENTA:68159773668. Valido até 27/10/2032. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 617C7892B1F